

# Relatório Anual

2023



UBS DR. LUIS GAETANI  
CRISTO REDENTOR

## Sumário

<b>1.0 História da Fundação Hospital Santa Lydia.</b> .....	3
<b>1.1. História Dr. Luiz Gaetani</b> .....	4
<b>2.0 Das atividades da Fundação</b> .....	5
<b>3.0 Objeto a ser executado</b> .....	6
<b>4.0 Estrutura Fundacional</b> .....	6
<b>4.1 Diferença entre UPA e UBS</b> .....	9
<b>5.0 Programação de Atividades a serem realizadas da UBS</b> .....	10
<b>5.1 Atendimento Médico</b> .....	10
<b>5.2 Atendimento de Enfermagem</b> .....	11
<b>5.3 Vacinação</b> .....	12
<b>5.4 Assistência Farmacêutica</b> .....	12
<b>5.5 Atendimento Odontológico</b> .....	13
<b>5.6 Atendimento Intensivo ao Tabagista</b> .....	13
<b>6.0 Localização:</b> .....	14
<b>7.0 Serviços Administrativos e Apoio:</b> .....	14
<b>7.1 Serviços de Portaria</b> .....	14
<b>7.2 Serviços de Segurança</b> .....	14
<b>7.3 Serviços de Recepção</b> .....	15
<b>7.4 Serviços de Limpeza e Higienização</b> .....	15
<b>7.5 Esterilização</b> .....	16
<b>7.6 Rouparia e Lavanderia</b> .....	16
<b>7.7 Serviço de Gases Medicinais</b> .....	16
<b>7.8 Almoxarifado</b> .....	16
<b>7.9 Medicamentos</b> .....	16

<b>7.10 Manutenção de Equipamentos em Geral e Mobiliário .....</b>	<b>17</b>
<b>8.0 Indicadores .....</b>	<b>18</b>
<b>8.1 Indicadores Quantitativos (Oferta e Atendimento) .....</b>	<b>19</b>
<b>8.2 Indicadores Qualitativos .....</b>	<b>22</b>
<b>9.0 Prestação de Contas Financeiro: .....</b>	<b>23</b>
<b>9.1 Receita Bruta.....</b>	<b>23</b>
<b>9.2 Das Despesas .....</b>	<b>24</b>
<b>9.3 Das Despesas Com Folha.....</b>	<b>25</b>
<b>9.4 Das Despesas Operacionais Indiretas .....</b>	<b>26</b>
<b>9.5 Das despesas Operacionais Diretas.....</b>	<b>27</b>
<b>9.6 Do Orçado X Realizado .....</b>	<b>27</b>
<b>9.7 Da Receita Diferida .....</b>	<b>28</b>
<b>9.8 Dos valores devolvidos.....</b>	<b>28</b>
<b>9.9 Da Previsão do Reajuste Salarial.....</b>	<b>28</b>
<b>9.10 Do Fechamento .....</b>	<b>29</b>
<b>10.0 Considerações Finais e Conclusão .....</b>	<b>29</b>

## **1.0 História da Fundação Hospital Santa Lydia.**

O Hospital Santa Lydia foi instituído pela Fundação Ribeiro Pinto e inaugurado em 27/01/1960, com o propósito de atender principalmente crianças carentes de Ribeirão Preto e região, em um momento difícil para o país devido ao surto de poliomielite e meningite.

Com o passar dos anos e a mudança do perfil epidemiológico do País, o Hospital Santa Lydia passou a ser um hospital geral, atendendo as diversas clínicas com ênfase ao atendimento pediátrico especificamente a UTI infantil e neonatal. Assim como outras clínicas como cuidados intensivos adulto e ortopedia.

A busca contínua por novas técnicas e a humanização sempre foram os ideais de seus gestores que fizeram do Hospital Santa Lydia uma referência reconhecida e respeitada pela sociedade. Sempre aberto à comunidade acadêmica permitiu a formação de reconhecidos profissionais de saúde que atuam nas mais diversas e importantes instituições de saúde do país.

A Fundação Hospital Santa Lydia, inscrita no CNPJ nº 13.370.183/0001-89, sediada em Ribeirão Preto, foi instituída pela Lei Municipal Complementar nº 2.434 de 17 de dezembro de 2010 e, através da Escritura Pública de Doação de maio de 2011, a Fundação passou a ser sucessora dos bens, direitos e obrigações da personalidade jurídica do Instituto Santa Lydia, que iniciou suas atividades de assistência em saúde no ano 1960, além de outros que a este patrimônio venham a ser adicionados por dotações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas.

A finalidade principal da Fundação é a execução e prestação de serviços de saúde ao Poder Público Municipal e à iniciativa privada, incluindo o fornecimento de suporte técnico e operacional, com atendimento médico de urgência e emergência e atividades hospitalares destinadas, preferencialmente, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS moradores de Ribeirão Preto, tendo autonomia administrativa, operacional e financeira, além de plena gestão dos seus bens e recursos regidos por seus atos consecutivos e pelo seu Estatuto Social.

No Estatuto Social da Fundação está previsto no Capítulo V, Seção 1, da Organização, que a Fundação contará com os seguintes órgãos:

I-) Conselho Curador,

II-) Conselho Fiscal e

III-) Diretoria Executiva que é detalhada suas funções nas Seções II, III e IV.

Na Lei Municipal 2415 de 14 de outubro de 2010 que autorizou a Instituição da Fundação, cuja finalidade será a prestação de serviços de saúde, e dá outras providências, prevê no artigo 4º que a "Fundação Hospital Santa Lydia" poderá celebrar contrato de gestão com o Poder Público, na forma prevista no art. 37, parágrafo 8º da Constituição Federal.

Cabe salientar que a Fundação Hospital Santa Lydia sucedeu ao Instituto Santa Lydia, conforme Lei Municipal nº 2415 de 14/10/2010, que autorizou a criação da instituição, onde o seu CNPJ é nº. 13.370.183/0001-89, independente do Instituto Santa Lydia, que é CNPJ nº.56.000.052/0001-12.

A Fundação Hospital Santa Lydia atua junto à UPA e Unidades Básicas Distritais de Saúde do município de Ribeirão Preto desenvolvendo ações e serviços de Pronto Atendimento.

### **1.1. História Dr. Luiz Gaetani**

Biografia:

#### **LUIZ GAETANI**



Nascido em Ribeirão Preto em lar modesto de imigrantes, aos sete de janeiro de 1930, o médico Luiz Gaetani empenhou-se ao máximo à sua cidade:

- Implantou Serviço de Ortopedia da Beneficência Portuguesa
- Por 38 anos comandou o departamento médico do Botafogo FC

- Foi por 27 anos presidente da Orquestra Sinfônica;
- Foi idealizador da Casa do Vovó e da Casa da Amizade e comandou as equipes que as construíram
- Foi Secretário da Saúde (1990/ 1992)
- Foi vereador, e atuou no ramo imobiliário.

A medicina, exerceu-a por aproximadamente 60 anos. Formado em Curitiba em 1954, estagiou como residente por dois anos no Hospital dos Servidores Públicos Federais do Rio de Janeiro, tendo participado da equipe que operou (com sucesso) o famoso jogador Bauer do São Paulo FC.

Foi agraciado com o título de cidadão emérito, além de laureado pelo Conselho Regional de Medicina com o diploma de Boa Conduta ética profissional.

Faleceu em 04 de maio de 2015, deixando um legado e excepcionais lembranças pelos relevantes serviços prestados ao Município.

## **2.0 Das atividades da Fundação**

Para consecução de seus objetivos, caberá à Fundação observar as seguintes premissas de gestão:

I – Estabelecimento de metas de desempenho para cada serviço a ser prestado, vinculadas diretamente aos recursos que sejam por ela recebidos;

II – Garantir o comprometimento dos seus dirigentes com as metas contratadas e a vinculação dos respectivos mandatos ao êxito da gestão;

III – Manter sistema de governança profissional, democrático, com participação social e subordinado a controles internos e externos da Administração Pública;

IV – Promover a ampliação de suas atividades em colaboração com os demais órgãos públicos de saúde que integram o SUS, mediante convênios ou outro modo adequado;

V- Colaborar com os órgãos públicos que integram o SUS, na esfera dos interesses comuns;

VI – Praticar demais atos pertinentes às suas finalidades.

### **3.0 Objeto a ser executado**

A parceria para gerenciar, operacionalizar e executar as ações e os serviços a assistência à saúde na Atenção Básica de Saúde, em consonância com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais e as Políticas de Saúde do Sistema Único de Saúde- SUS e diretrizes da Secretaria da Saúde do Município de Ribeirão Preto, na Unidade Básica de Saúde “ Dr. Luiz Gaetani – UBS, Cristo Redentor, garantindo a assistência adequada, contínua, integral e humanizada aos usuários do SUS, com consequente e organizada referência para os diversos níveis de atenção.

### **4.0 Estrutura Fundacional**

A Fundação Hospital Santa Lydia ao longo dos 5 anos firmou os contratos de gestão e termos de convênio em parceria com a Secretaria de Saúde de Ribeirão Preto – SP em prol dos munícipes sendo eles;

Unidade UPA Dr. Luís Atilio Losi Viana antes regido pelo Contrato 002/2018, iniciado o novo contrato de gestão Contrato 146/2023 assinado em 27/03/2023, seguido dos 3 termos de rerratificação.

Unidade UPA Nelson Mandela assinado em 10/08/2020(Contrato 001/2020) seguido de 9 termos de rerratificação.

Unidade UPA Prof. Dr. João José Carneiro assinado em 13/10/2020(Contrato 002/2020) seguido de 8 termos de rerratificação.

Unidade Básica e Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahão assinado em 31/08/2021(Contrato 108/2021) seguido por 4 termos de rerratificação.

Unidade Básica de Saúde Prof. Zeferino Vaz assinado em 31/05/2021 (Contrato 029/2021) seguido por 7 termos de rerratificação.

Unidade Básica de Saúde Dr. Luiz Gaetani assinado em 17/05/2019 (Contrato 001/2019) seguido por 12 termos de rerratificação.

Hospital Santa Lydia antes regido pelo termo de convênio 048/2016, iniciado o novo Termo de Convênio 121/2021 assinado em 22/12/2021 (Termo de Convênio 121/2021) seguido por 8 termos de rerratificação.

Hospital Municipal Francisco de Assis assinado em 16/12/2020 (Termo de Convênio 022/2020, seguido por 6 termos de rerratificação).

Serviço De Reabilitação de Ribeirão Preto – SERERP, antes regido pelo termo de convênio 107/2021, iniciado o novo termo de convênio 247/2023 assinado em 08/08/2023, seguido por 2 termos de rerratificação.

Centro de Atenção Psicossocial IV ampliado – CAPS IV, assinado em 27/10/2022 (Termo de Convênio 141/2022), seguido por 6 termos de rerratificação.

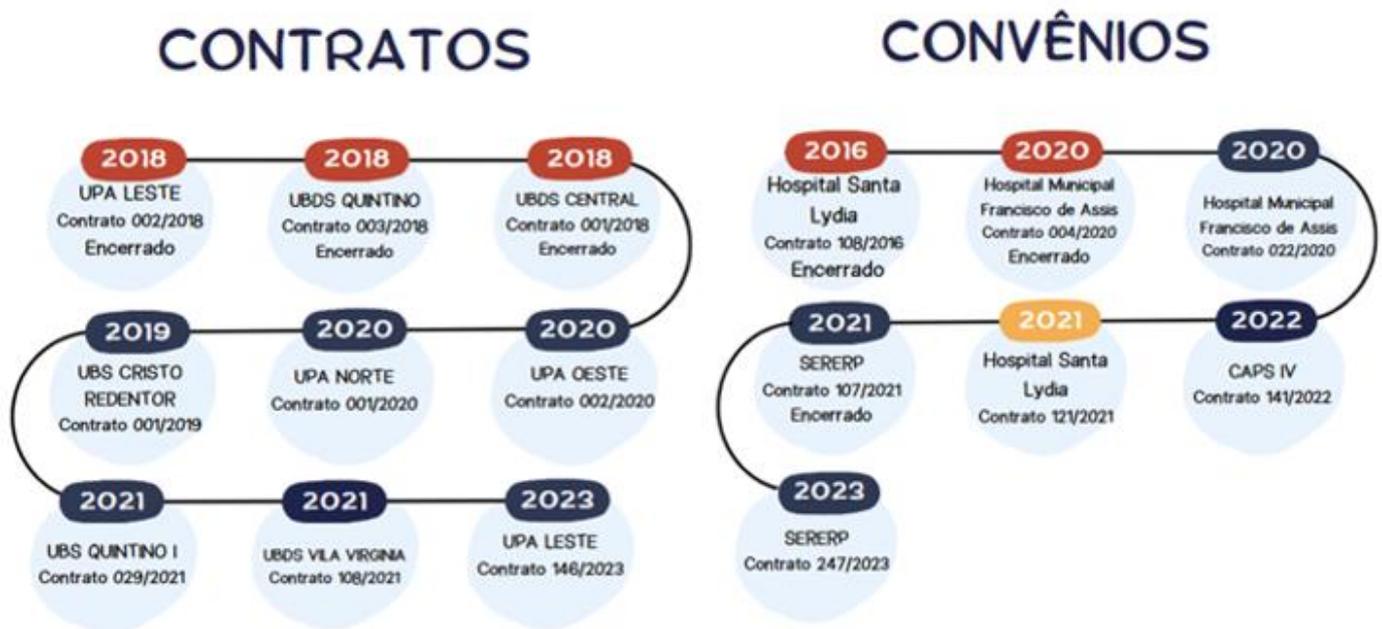
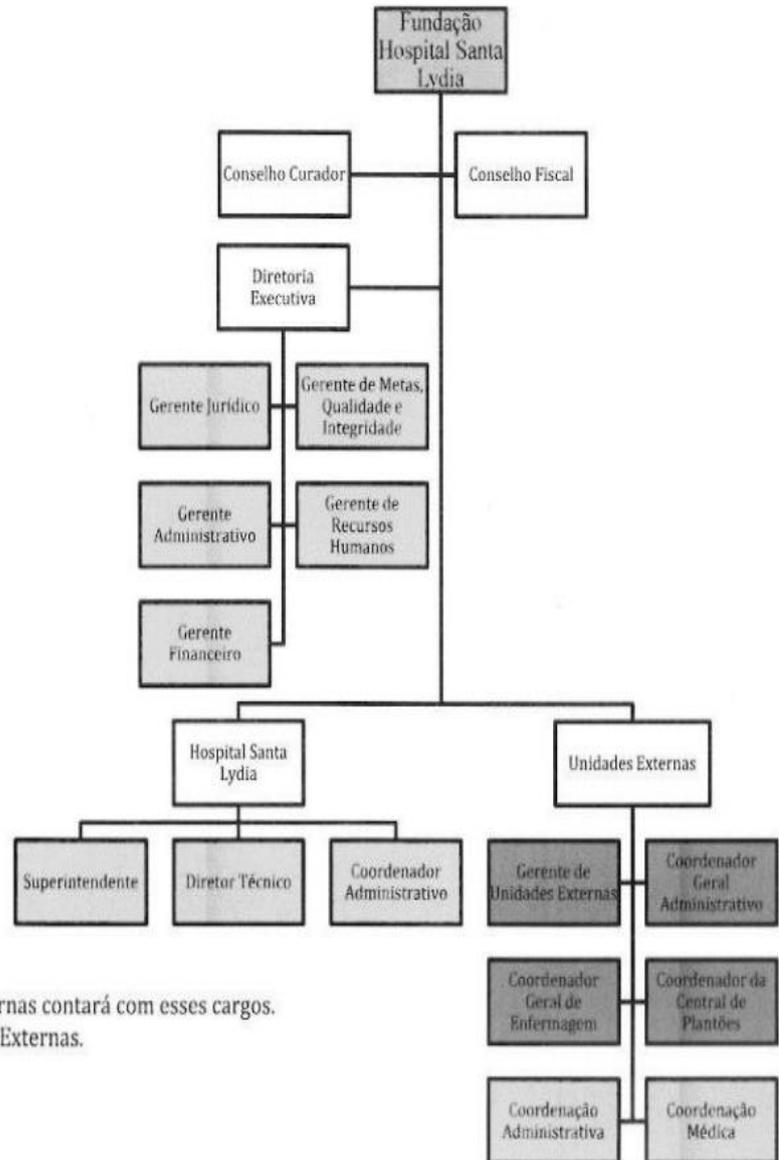


Figura 1

Com o organograma da estrutura da Fundação Santa Lydia implantado no segundo semestre de 2022 a ideia central foi a definição e o cumprimento das metas. Sendo agora específicas, mensuráveis, alcançáveis, realizáveis e temporizáveis, através das gerências a centralização de informações e melhoramento de processos para auxiliar a Diretoria Executiva foram de suma importância para decisões estratégicas em prol da Fundação e consequentemente como resultado benéfico para a população de Ribeirão Preto – SP e também a região.

## ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO SANTA LYDIA



- Cada uma das Unidades Externas contará com esses cargos.
- Comuns a todas as Unidades Externas.

#### 4.1 Diferença entre UPA e UBS



Figura 02

**Numa UBS, o cidadão poderá:**

- Ter acesso a ações de promoção, prevenção e tratamento relacionadas a saúde da mulher, da criança, saúde mental, planejamento familiar, prevenção a câncer, pré-natal e cuidado de doenças crônicas como diabetes e hipertensão.
- Fazer curativos
- Fazer inalações
- Tomar vacinas
- Coletar exames laboratoriais
- Ter tratamento odontológico
- Receber medicação básica
- Ser encaminhado para atendimentos com especialistas.

A expansão e qualificação das Unidades Básicas de Saúde tem o objetivo de garantir serviços mais próximos à casa dos cidadãos, na comunidade, com boa estrutura para receber bem e de forma acolhedora o paciente.

A UBS é composta por 08 consultórios, 01 sala de inalação, 01 sala de curativo, 01 sala de farmácia, sala de odontologia com 02 equipos e sala de raio-X com cadeira odontológica anexa, 01 sala de medicação, 01 sala de coleta e 01 sala de primeiros atendimentos.

## **5.0 Programação de Atividades a serem realizadas da UBS**

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia será responsável pela execução dos serviços de atendimento na Atenção Básica aos usuários do SUS, tal como definir no Contrato de Gestão, nas seguintes áreas:

### **5.1 Atendimento Médico**

A equipe de profissionais médicos será composta das especialidades clínica médica, ginecologia/obstetrícia e pediatria, com carga horária semanal mínima de 20 horas semanais para cada profissional (04 clínicos gerais, 02 pediatras e 02 ginecologistas/obstetras), projetando, no mínimo, 03 consultas médicas por hora, para cada especialidade. A equipe deverá ter a carga horária distribuída de forma a garantir a presença de pelo menos um profissional médico em todo o período de funcionamento da UBS.

A agenda oferece um número mínimo de consultas, conforme especificado acima. Na especialidade médica, as consultas serão distribuídas entre consulta saúde (CS) e acolhimentos (AI); na especialidade pediatria, entre caso novo puericultura (CN), retorno puericultura (RT). Consulta saúde (CS) a e acolhimento (AI); e na especialidade ginecologia e obstetrícia as consultas serão divididas entre novos caso (CN), retorno (RT), pré-natal, atendimento de puerpério e acolhimentos (AI). O acolhimento da demanda espontânea é adotado como prática de toda equipe de saúde garantindo o melhor aproveitamento das agendas.

Os atendimentos médicos estão em conformidade com os Protocolos clínicos e Diretrizes da CONTRATANTE e as agendas médicas deverão ser disponibilizadas no sistema Hygiaweb. Todos os atendimentos deverão ser registrados com evolução no sistema Hygiaweb ou outro a ser definido pela CONTRATANTE.

As prescrições de medicamentos devem estar de acordo com a Portaria SMS 58/2010 ou outra que vier a substituí-la, conforme regulamentação da Secretaria Municipal de Saúde.

A equipe possui qualificação técnica e treinamento para assistir pacientes nas diversas condições mórbidas da atenção básica bem como pacientes em estado grave, com risco iminente de perda de vida, com avaliação rápida, estabilização, realização dos primeiros atendimentos, observação e regulação no sistema Hygiaweb e no TRUE. A equipe do serviço que regula o caso é responsável pelo paciente até a transferência do paciente para a unidade definida pelo serviço de regulação. Compete ao serviço que encaminha o caso, acionar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), visando garantir a segurança e o não agravamento do quadro em virtude do deslocamento. O serviço que regula o caso de aguarda a chegada do SAMU, mesmo que seja horário de fechamento da unidade, com a presença de médico e enfermeiro.

Os encaminhamentos para outras especialidades e para exames especializados deverão ser realizados via Atenção Básica e em conformidade com o protocolo municipal. Demais exames complementares deverão ser solicitados via Complexo Regulador da CONTRATANTE

## **5.2 Atendimento de Enfermagem**

O atendimento de enfermagem é realizado por equipe de profissionais composta por, no mínimo, 04 (quatro) enfermeiros, com número de auxiliares e/ou técnicos de enfermagem suficiente para atender à demanda, em conformidade com o dimensionamento apresentado pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN, e não ficando nenhum horário descoberto durante o período de funcionamento da UBS.

Os enfermeiros fornecem uma agenda para atendimento semanal com no mínimo 24 consultas para cada enfermeiro. Os técnicos e /ou auxiliares de enfermagem realizam as

atividades relacionadas à vacina, coleta de material para análises clínicas, curativos, medicações, pré e pós consulta, dentre outras atividades relacionadas à função, sob supervisão dos enfermeiros.

Deverá ser realizados o acolhimento da demanda espontânea, com classificação dos sinais de alerta, consultas de enfermagem, orientação de pré-consulta e demais procedimentos inerentes da área.

Os atendimentos de enfermagem estão em conformidade com os Protocolos Clínicos e Diretrizes da CONTRATANTE. Todos os atendimentos devem ser registrados com evolução no sistema Hygiaweb ou em outro a ser definido pela CONTRATANTE.

Compete também à equipe de enfermagem, a realização de visitas domiciliares, a organização de grupos de educação em saúde e atividades de vigilância epidemiológica.

### **5.3 Vacinação**

A sala de vacina funciona no mesmo período de atividade da unidade de saúde para atendimento de vacinação à população, com exceção dos períodos de campanhas de vacinação instituídas pelos órgãos de gestão do SUS nas quais a FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia mantém a equipe mobilizada para a sua realização.

### **5.4 Assistência Farmacêutica**

Garantimos a dispensação dos medicamentos necessários aos atendimentos da unidade e para atender às prescrições de medicamentos principalmente da população da área de abrangência da UBS. A equipe é composta por 02 farmacêuticos e 02 auxiliares de farmacêutico, com pelo menos 01(um) farmacêutico e 02 (dois) auxiliares de farmacêutico durante todo o período de funcionamento da unidade.

A dispensação ocorre nos dias úteis de segunda-feira a sexta-feira, das 07h00min às 19h00min. Os medicamentos dispensados na farmácia são fornecidos peça CONTRATANTE e consta da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais -REMUNE, obedecendo todos os protocolos de dispensação instituídos pela Secretaria Municipal de Saúde.

O profissional farmacêutico realiza o atendimento farmacêutico especializado, conforme demanda espontânea da população residente na área de abrangência da UBS, e fazer o controle do estoque e a programação de medicamentos, mantendo toda a movimentação registrada no sistema Hygiaweb ou outro disponibilizado pela CONTRATANTE.

### **5.5 Atendimento Odontológico**

A equipe para atendimento odontológico é composta por 02 (dois) cirurgiões dentistas e 02 (dois) auxiliares de consultório dentário, para atender usuários agendados e a demanda espontânea de urgência e emergência da UBS. Os encaminhamentos para especialidades odontológicas devem ser realizados por meio do sistema Hygiaweb, seguindo os protocolos da SMS, por meio do complexo regulador. O funcionamento do serviço é nos dias úteis de segunda-feira a sexta-feira, com agenda disponível de 12 (doze) consultas por profissional para cada 06 horas de atividade.

A agenda deverá oferecer um número mínimo de consultas, conforme especificado no item 6.1, sendo distribuídas em vagas de caso novo (CN), retorno odontologia (OD) e acolhimento (AI), conforme as necessidades da população da área de abrangência da UBS. O acolhimento da demanda espontânea deverá ser adotado como prática de toda equipe de saúde, garantindo o melhor aproveitamento das agendas de atendimento odontológico.

### **5.6 Atendimento Intensivo ao Tabagista**

O atendimento intensivo para o tabagista será realizado por equipe multiprofissional credenciada no Centro de Referência ao Álcool, Tabaco e Outras Drogas – CRATOD. A equipe será composta por, no mínimo 02 profissionais de nível superior, sendo obrigatoriamente um deles profissional médico, capacitados pelo CRATOD, que enviará para a Coordenadoria de Doenças Crônicas Não Transmissíveis relatório quadrimestral do número de pacientes tabagistas tratados no serviço, conforme modelo preconizado pelo CRATOD.

## 6.0 Localização:

**Contratada: Fundação Hospital Santa Lydia – FHSL.**

Endereço: Rua Tamandaré, nº 434 – Bairro Campos Elíseos.

Cep: 14085-070– RIBEIRÃO PRETO - CNPJ: 13.370.183/0001-89.

**Unidade: UBS Luiz Gaetani - Cristo Redentor**

Endereço: Rua Zilda Faria, 675, Jardim Cristo Redentor, Ribeirão Preto

CEP: 14063-226 - CNPJ:56.024.581/0001-56 CNES:9900861

Gerente /Responsável: Enfª Maria de Lourdes Vilela de Faria

**Bairros de Abrangência:** Jardim Cristo Redentor (Residencial Vida Nova Ribeirão), Parte do Parque das Oliveiras e Loteamento Alta Vista.

Inicia no cruzamento da Rodovia Alexandre Balbo com a Via Luiz Galvão Cezar, seguindo pela projeção desta até limites do município, segue no sentido horário até ribeirão Preto, seguindo por este até a Rodovia Alexandre Balbo e por esta até o ponto inicial.

**População Estimada:** 20.715 habitantes

## 7.0 Serviços Administrativos e Apoio:

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia é responsável pela disponibilização de todos os serviços administrativos e de apoio que possibilitam o funcionamento pleno da UBS, tal como definido no Contrato de Gestão, nas seguintes áreas:

### 7.1 Serviços de Portaria

O Serviço de Portaria é composto com pelo menos um profissional habilitado e capacitado para atender às necessidades do setor, durante todo o período de funcionamento da UBS.

### 7.2 Serviços de Segurança

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia, conta com pelo menos um profissional habilitado e capacitado de segurança não armada, 24 horas por dia, para preservação do patrimônio a ela cedido e a proteção dos trabalhadores e dos usuários.

### **7.3 Serviços de Recepção**

O serviço de recepção conta com pelo menos um profissional habilitado e capacitado para atender às necessidades do setor, durante todo o período de funcionamento da UBS.

### **7.4 Serviços de Limpeza e Higienização**

O serviço de limpeza conta com profissionais habilitados e capacitados para atender às necessidades do setor de limpeza e higienização. Este serviço deverá garantir a obtenção de adequadas condições de salubridade, limpeza e higiene em toda a estrutura predial da UBS, inclusive mobiliário, vidros, paredes, teto e portas com disponibilização de mão-de-obra especializada, treinada, devidamente uniformizada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos suficientes para atender a demanda do serviço. A realização do serviço de limpeza e higienização deverá ser em conformidade com as normas vigentes. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA deverá obedecer a Norma Regulamentadora nº 32 - NR-32, especialmente em relação ao Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes - PPA com materiais perfuro cortantes como previsto no Anexo III, redação dada pela Portaria nº 1748/11, bem como realizar capacitação/treinamento mensal para todos os funcionários, cuja programação inclua, minimamente, informações relativas à princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência, antes do início da prestação dos serviços e, continuamente, durante a execução contratual, sendo que a comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, tudo em observância aos itens 32.8.1 e 32.8.1.1 da NR32 do Ministério do Trabalho. As técnicas de limpeza e soluções a serem utilizadas neste serviço, observarão o disposto na Portaria n.º 2616, de 12/05/98, do Ministério da Saúde; Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies, Ministério da Saúde de 2012 e Manual de Controle de Infecção Hospitalar do Ministério da Saúde – 1985; ou outros que vierem a substituí-los. As técnicas e procedimentos com os resíduos de serviços de saúde deverão seguir a Resolução ANVISA RDC 222 / 2018 e GRSS da SMS. A Limpeza da UBS deve seguir as normas técnicas recomendadas pela Comissão de Controle de Infecção, principalmente, com respeito ao

treinamento, reciclagem e supervisão sistemática do pessoal, relatório de ocorrências e demais determinações.

### **7.5 Esterilização**

O serviço de esterilização garante as atividades inerentes ao reprocessamento global dos dispositivos reutilizáveis, em acordo com as legislações vigentes. A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia fornece os materiais médicos, odontológicos e de enfermagem esterilizados e em número suficiente para atender às demandas do serviço, respeitando a legislação em vigor.

### **7.6 Rouparia e Lavanderia**

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia garante as rouparias do enxoval da UBS e os serviços de lavanderia, garantindo a lavagem adequada (enxoval contaminado e não contaminado), de toda a rouparia oriunda do serviço UBS. O Serviço de Rouparia e Lavanderia é terceirizado pela empresa Confiança Higienização Textil Eireli, bem como seu transporte e a quantidade de enxoval atual atende à demanda da unidade.

### **7.7 Serviço de Gases Medicinais**

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia garante a alimentação de rede de oxigênio, ar comprimido medicinal e vácuo clínico.

### **7.8 Almoxarifado**

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia garante a aquisição, abastecimento e controle de todos os materiais e insumos médicos, odontológicos e de enfermagem, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais de escritório, de limpeza e suprimentos de informática (computadores, impressoras, toner, etc.) necessários para o pleno funcionamento da UBS.

### **7.9 Medicamentos**

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia garante a aquisição dos medicamentos em número e quantidade suficiente, em acordo com a padronização da Secretaria Municipal da

Saúde, constante da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) para atender a demanda interna e externa de medicamentos na Atenção Básica, prioritariamente dos moradores da área de abrangência da UBS. As vacinas, insulinas, insumos para o auto monitoramento de diabetes, medicamentos padronizados produzidos pela farmácia municipal e outros medicamentos de aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde ou Secretaria de Estado da Saúde serão disponibilizados pela CONTRATANTE.

#### **7.10 Manutenção de Equipamentos em Geral e Mobiliário**

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia realiza a manutenção corretiva e preventiva de todos os equipamentos em geral e mobiliários da UBS, o que inclui as calibrações periódicas dos equipamentos médico-hospitalares. A FUNDAÇÃO pode implementar ou repor os mobiliários hospitalares e equipamentos em planejamento prévio com a CONTRATANTE.

#### **7.11 - Manutenção Predial**

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia realiza a manutenção corretiva e preventiva de todo a estrutura predial, como pintura, portas, vidros, troca de lâmpadas, encanamentos, elétrica, entre outros, inclusive da área externa e do estacionamento, realizando a roçada e mantendo a jardinagem.

#### **7.12 Serviço de transporte**

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia garante o transporte dos profissionais para a realização de visitas domiciliares de no mínimo uma vez por semana, para população da área de abrangência da UBS por este tipo de atendimento e em conformidade com as diretrizes de Atenção Básica e do Serviço de Atenção Domiciliar.

#### **7.13 Uniformes dos trabalhadores e equipamentos de proteção individual.**

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia disponibiliza os uniformes em número suficiente para os trabalhadores da unidade, utilizando a identificação visual conforme determinada pelo Ministério da Saúde ou pela CONTRATANTE. Também providencia os equipamentos

de proteção individual (EPIs) necessários e em número suficiente para todas as atividades da equipe.

#### 7.14 - Apoio Administrativo

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia garante os responsáveis técnicos para as áreas médica, enfermagem, farmácia e odontologia, um coordenador administrativo e gerente local para execução de serviços de coordenação e gerência geral e interlocução entre a FUNDAÇÃO e a CONTRATANTE, além de equipe responsável para faturamento, compras, recursos humanos, apoio jurídico e atividades de educação permanente.

#### 8.0 Indicadores

O desempenho da FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia na UBS Cristo Redentor é **avaliado trimestralmente** pela CONTRATANTE quanto ao atendimento das metas quantitativas (metas de produção) e qualitativas, às quais são atribuídas pontuações específicas. Com base na pontuação aferida no trimestre, são calculados os valores a serem repassados como pagamento da parte variável deste Contrato de Gestão conforme tabela abaixo.

Quadro de valoração:

Faixas de Pontuação	Percentual da pontuação	Percentual do Valor que será repassado da parte variável
405 a 450 pontos	≥90 a 100%	100%
383 a 404 pontos	≥85 e <90%	90%
360 a 382 pontos	≥80 e <85%	80%
338 a 359 pontos	≥75 e <80%	75%
315 a 337 pontos	≥70 e <75%	50%
270 a 314 pontos	≥60 e <70%	25%
269 pontos ou menos	<60%	Zero

Indicador de Monitoramento:

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR.LUIZ GAETANI				
Item	Indicador	Fórmula de cálculo	Fonte	Mês Dezembro
1	Percentual de cadastros atualizados no sistema Hygiaweb pela UBS	$\frac{\text{Número de cadastros atualizados} \times 100}{\text{Número de usuários que passaram pela UBS}}$	Sistemas Hygiaweb	70%
2*	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada	Número de crianças que completaram 12 meses de idade, no quadrimestre avaliado, com 3° doses aplicadas de poliomielite inativada e pentavalente / número de crianças cadastradas e vinculadas em equipes de APS que completaram 12 meses de idade no quadrimestre avaliado.	Sistema SINASC	83%
3 **	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil (PAB)	$\frac{(\text{Número de famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil com perfil saúde residentes na área de abrangência da UBS acompanhadas pela atenção básica na última vigência do ano} / \text{Número total de família residentes na área de abrangência da UBS beneficiária do programa Auxílio Brasil com perfil saúde na última vigência do ano}) \times 100}{100}$	Sistema Auxílio Brasil na Saúde	89%
4	Cobertura de acompanhamento dos marcadores de consumo alimentar do SISVAN	Número de indivíduos com avaliação do consumo alimentar no SISVAN nos últimos 12 meses / número de indivíduos atendidos em consulta agendada na atenção básica nos últimos 12 meses	BIE SISVAN	10%

\* Indicador avaliado anualmente no mês de fevereiro.

\*\* Indicador avaliado semestralmente nos meses de julho e janeiro.

## 8.1 Indicadores Quantitativos (Oferta e Atendimento)

As Metas da Oferta e Produção:

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR.LUIZ GAETANI -2023							
Especialidade	Carga horária semanal	Meta de Oferta			Meta de Produção		
		Semanal	Mensal	Trimestral	Semanal	Mensal	Trimestral
<i>Clínico Geral</i>	60 horas	180	720	2.160	150	600	1.800
<i>Ginecologia/ Obstetrícia</i>	40 horas	120	480	1.440	100	400	1.200
<i>Pediatria</i>	40 horas	120	480	1.440	100	400	1.200
<i>Enfermagem *</i>	120 horas	96	384	1.152	88	352	1.056
<i>Odontólogo</i>	60 horas	120	480	1.440	100	400	1.200
<i>Farmácia**</i>	60 horas	20	80	240	16	64	192
<b>Total Especialidades</b>		<b>656</b>	<b>2.624</b>	<b>7.872</b>	<b>554</b>	<b>2.216</b>	<b>6.648</b>

Indicadores de Oferta:

INDICADORES DE OFERTA - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR.LUIZ GAETANI - 2023 (Cristo Redentor)													
Especialidade	% média da meta de oferta mensal	Pontuação	% média da meta de oferta 1º Trimestre	Pontuação	% média da meta de oferta 2º Trimestre	Pontuação	Especialidade	% média da meta de oferta mensal	Pontuação	% média da meta de oferta 3º Trimestre	Pontuação	% média da meta de oferta 4º Trimestre	Pontuação
Clínico Geral	≥100%	10	2.657	10,00	2.605	10,00	Clínico Geral	≥100%	10	124%	10	117%	10
	≥ 95 a < 100%	5						≥ 95 a < 100%	5				
	< 95%	0						< 95%	0				
Ginecologista /Obstetra	≥100%	10	1.552	10,00	1.822	10,00	Ginecologista /Obstetra	≥100%	10	130%	10	118%	10
	≥ 95 a < 100%	5						≥ 95 a < 100%	5				
	< 95%	0						< 95%	0				
Pediatra	≥100%	10	1.781	10,00	1.889	10,00	Pediatra	≥100%	10	131%	10	117%	10
	≥ 95 a < 100%	5						≥ 95 a < 100%	5				
	< 95%	0						< 95%	0				
Enfermagem	≥100%	10	1.386	10,00	1.303	10,00	Enfermagem	≥100%	10	125%	10	135%	10
	≥ 95 a < 100%	5						≥ 95 a < 100%	5				
	< 95%	0						< 95%	0				
Odontologia	≥100%	10	1.663	10,00	1.483	10,00	Odontologia	≥100%	10	98%	5	102%	10
	≥ 95 a < 100%	5						≥ 95 a < 100%	5				
	< 95%	0						< 95%	0				
Farmácia	≥100%	10	236	5,00	252	10,00	Farmácia	≥100%	10	125%	10	115%	10
	≥ 95 a < 100%	5						≥ 95 a < 100%	5				
	< 95%	0						< 95%	0				
<b>Pontuação máxima</b>		<b>60</b>		<b>55,00</b>		<b>60,00</b>	<b>Pontuação máxima</b>		<b>60</b>		<b>55</b>		<b>60</b>

Indicadores de Produção:

INDICADORES DE PRODUÇÃO - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR.LUIZ GAETANI - 2023 (Cristo Redentor)													
Especialidade	% média da meta de atendimento mensal	Pontuação	% média da meta de atendimento 1º Trimestre	Pontuação	% média da meta de atendimento 2º Trimestre	Pontuação	Especialidade	% média da meta de atendimento mensal	Pontuação	% média da meta de atendimento 3º Trimestre	Pontuação	% média da meta de atendimento 4º Trimestre	Pontuação
Clínico Geral	≥100%	10	2.361	10,00	2.227	10,00	Clínico Geral	≥ 95 a < 100%	10	124%	10	107%	10
	≥ 95 a < 100%	5						≥ 90 a < 95%	7				
	< 95%	0						≥ 85 a < 90%	5				
Ginecologista /Obstetra	≥100%	10	1.248	10,00	1.391	10,00	Ginecologista /Obstetra	≤ 84%	0	124%	10	104%	10
	≥ 95 a < 100%	5						≥ 95 a < 100%	10				
	< 95%	0						≥ 90 a < 95%	7				
Pediatra	≥100%	10	1.479	10,00	1.582	10,00	Pediatra	≥ 85 a < 90%	5	138%	10	113%	10
	≥ 95 a < 100%	5						≤ 84%	0				
	< 95%	0						≥ 95 a < 100%	10				
Enfermagem	≥100%	10	1.126	10,00	1.062	10,00	Enfermagem	≥ 90 a < 95%	7	103%	10	107%	10
	≥ 95 a < 100%	5						≥ 85 a < 90%	5				
	< 95%	0						≤ 84%	0				
Odontologia	≥100%	10	1.133	0,00	1.095	0,00	Odontologia	≥ 95 a < 100%	10	91%	7	97%	10
	≥ 95 a < 100%	5						≥ 90 a < 95%	7				
	< 95%	0						≥ 85 a < 90%	5				
Farmácia	≥100%	10	182	0,00	235	10,00	Farmácia	≤ 84%	0	103%	10	123%	10
	≥ 95 a < 100%	5						≥ 95 a < 100%	10				
	< 95%	0						≥ 90 a < 95%	7				
<b>Pontuação máxima</b>		<b>60</b>		<b>40,00</b>		<b>50,00</b>		<b>60</b>		<b>57</b>		<b>60</b>	

A partir do 3º trimestre - 2023.06.27-0012019-10-plano-de-trabalho.pdf e 2023.06.27-0012019-10-rerratificacao.pdf

Referente aos indicadores de produção, o 1º trimestre obteve o desempenho de 67%, no 2º trimestre 83%, 3º trimestre 95% e 4º trimestre 100%. Considerando a média anual foi atingido 86% perante as metas deste indicador.

Produção por mês:

Especialidade	% média da meta de atendimento Janeiro	% média da meta de atendimento Fevereiro	% média da meta de atendimento Março	% média da meta de atendimento Abril	% média da meta de atendimento Maio	% média da meta de atendimento Junho	% média da meta de atendimento Julho	% média da meta de atendimento Agosto	% média da meta de atendimento Setembro	% média da meta de atendimento Outubro	% média da meta de atendimento Novembro	% média da meta de atendimento Dezembro	TOTAL ANUAL
Clinico Geral	815	675	871	668	826	733	749	812	680	660	629	639	8757
Ginecologista /Obstetra	467	371	410	414	501	476	495	524	469	432	363	458	5380
Pediatra	457	437	585	467	609	506	482	662	505	549	464	341	6064
Enfermagem	383	383	360	333	352	378	389	326	373	404	402	321	4404
Odontologia	359	311	463	285	436	374	376	415	301	275	313	358	4266
Farmácia	21	20	141	82	89	64	85	61	52	87	74	76	852

## 8.2 Indicadores Qualitativos

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR.LUIZ GAETANI - 2023													
Item	Indicador	Meta Trimestral	Meta Mensal	Índice realizado	Pontuação	1° TRIMESTRE	Pontuação	2° TRIMESTRE	Pontuação	3° TRIMESTRE	Pontuação	4° TRIMESTRE	Pontuação
1	Número de atividades de educação permanente/educação continuada/lista de presença de cursos/certificados.	3 atividades	1 atividade	3	10	7	10	11,00	10	3	10	3	10
				2	5								
				≤ 1	0								
2	Número de atividades educativas junto à comunidade	9 atividades	3 atividades	9	10	9	10	9,00	10	3,7	10	9	10
				6 a 8	5								
				4 a 5	3								
				≤ 3	0								
				≥ 2	10								
3	Número de Atividades do Programa Saúde do Escolar -PSE realizadas nas escolas pactuadas ou 01 escola da área de abrangência	2		1	5	2	3,3	2,00	10	2	10	2	10
				0	0								
4	Número de reuniões do comitê gestor da unidade	3 reuniões	1 reunião	3	10	3	10	3,00	10	3	10	3	10
				2	5								
				≤ 1	0								
5	Número de reuniões do conselho Local de Saúde	3 reuniões	1 reunião	3	10	3	10	3,00	10	0,00	0	0	0
				2	5								
				≤ 1	0								
6	Percentual de Absenteísmo em consulta médica na UBS	30%	30%	≤ 30	15	71,31%	15	22,45%	15	21,26%	15	27,68%	15
				> 30 a ≤ 35 %	5								
				> 35%	0								
7	Percentual de Absenteísmo em consulta odontológica na UBS	30%	30%	≤ 30%	15	69,02%	15	24,63%	15	21,44%	15	31,28%	5
				> 30 a ≤ 35%	5								
				> 35%	0								
8	Cobertura de crianças menores de 01 ano(SUS) agendadas na clínica do bebê	80%	80%	≥ 60% e < 79%	10	457%	15	146%	15	130%	15	101%	15
				≥ 40% e < 60%	5								
				< 40%	0								
				≥ 70%	20								
9	Percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado	70%	70%	≥ 65% e < 70%	10	346%	20	68%	10	75%	20	87%	10
				≥ 60% e < 65%	5								
				< 60%	0								
				≥ 75%	15								
10	Percentual de pré-natal do parceiro na UBS (Procedimento: 03.01.01.023-4- consulta pré natal do parceiro)	75%	75%	≥ 65% e < 75%	10	236%	13,3	72%	10	80%	15	79%	10
				≥ 60% e < 65%	5								
				< 60%	0								
				≥ 75%	15								
11	Percentual de encaminhamentos para as especialidades indeferidos pelo Complexo Regulador por inadequação dos protocolos de encaminhamento	5%	5%	≤ 5%	15	2,57%	15	1,56%	15	0,72%	15	1,10%	15
				> 5% a 8%	5								
				> 8%	0								
12	Cobertura da 1ª consulta do recém-nascido residentes na área de abrangência da UBS até o 5º dia de vida ( médico ou enfermeiro)	78%	78%	≥ 78%	20	288%	20	94%	20	96%	20	90%	20
				≥ 73% e < 78	10								
				≥ 68% e < 73	5								
				< 68%	0								
13	Cobertura de Puérperas atendidas no puerpério imediato (até o 10º dia) com o enfermeiro	80%	80%	≥ 80%	20	300%	20	98%	20	94%	20	87%	20
				≥ 50% e < 80%	10								
				≥ 20% e < 50%	5								
				< 20%	0								
14	Cobertura de Puérperas atendidas até o 42º dia pós- parto (Procedimento: 03.01.01.012-9- Consulta Puerperal)	75%	75%	≥ 75%	15	252%	15	78%	15	70%	15	79%	15
				≥ 65 e < 75%	10								
				≥ 50 % e < 65%	5								
				< 50%	0								
15	Número de casos novos de sífilis congênita	0	0	0	15	0	15	0,00	15	0	15	0	15
				≥ 1	0								
16*	Percentual de exames de mamografia realizados em mulheres cadastradas na UBS de 50 a 69 anos	50%	50%	≥ 50%	20	203%	20	68%	20	83%	20	75%	20
				≥ 45% e < 50%	10								
				≥ 40% e < 45%	5								
				< 40%	0								
17*	Percentual de exames de mamografias solicitadas em mulheres cadastradas na UBS de 50 a 69 anos	60,0%	60,0%	≥ 60%	20	227%	20	83%	20	78%	20	81%	20
				≥ 53 e < 60%	10								
				≥ 48 e < 53%	5								
				< 48%	0								
18	Cobertura de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	40%	40%	≥ 40%	15	305%	15	110%	15	131%	15	102%	15
				≥ 30 % e < 40%	10								
				≥ 20% e < 30%	5								
				< 20%	0								
19	Percentual de rastreamento do pé diabético	70,0%	70,0%	≥ 70%	20	312%	20	79%	20	72%	20	53%	10
				≥ 50 % e < 69%	10								
				≥ 30% e < 49%	5								
				< 30%	0								
20**	Percentual de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada e solicitada no semestre	50%	50%	≥ 50%	20	264%	20	83%	20	84%	20	85%	20
				≥ 35% e < 50%	10								
				≥ 25% e < 35%	5								
				< 25%	0								
21**	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida e consulta em cada semestre	50%	50%	≥ 50%	20	280%	20	89%	20	91%	20	91%	20
				≥ 35% e < 50%	10								
				≥ 25% e < 35%	5								
				< 25%	0								
<b>Pontuação máxima no trimestre</b>					<b>330</b>	<b>Pontuação</b>	<b>322</b>	<b>Pontuação</b>	<b>315</b>	<b>Pontuação</b>	<b>320</b>	<b>Pontuação</b>	<b>285</b>

\* A fiscalização poderá considerar meta cumprida se no trimestre anterior a meta foi cumprida 50% maior que o solicitado.

\*\* Indicadores avaliados com base no último quadrimestralmente disponível no e-SUS

## 9.0 Prestação de Contas Financeiro:

### 9.1 Receita Bruta

O contrato de gestão e seus aditivos, posicionavam o valor do contrato, para o período proporcional de vigência no ano de 2023, em **R\$ 4.925.123,12** conforme quadro abaixo:

Item		Valor Mensal - 2023		Valor Anual Máximo – Recurso Federal
		Janeiro a Maio de	Junho a Dezembro	
1. Prestação de serviços de atenção básica em saúde	Parte fixa (80%)	<b>R\$ 324.421,22</b>	<b>R\$ 323.639,01</b>	<b>R\$ 3.887.579,18</b>
	Parte variável (20%)	<b>Até R\$ 81.105,31</b>	<b>R\$ 80.909,75</b>	<b>Até R\$ 971.894,79</b>
2. Recurso Complementar	Totalidade dos recursos	-	-	<b>Até R\$ 65.649,15</b>
<b>Total</b>		<b>Até R\$ 405.526,53</b>	<b>Até 404.548,76</b>	<b>Até R\$ 4.925.123,12</b>

**Recurso Complementar** - Recursos da assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, em acordo com a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 e suas atualizações, que estabelece os critérios, os procedimentos e os valores da assistência financeira complementar da União para o repasse aos serviços públicos e às instituições privadas sem fins lucrativos que prestam mais 60% de atendimentos ao Sistema Único de Saúde. De acordo com a referida portaria e as informações previamente disponibilizadas ao Ministério da Saúde, fica estabelecido o pagamento a Conveniada do valor máximo anual **estimado para o ano de 2023 de até R\$ 65.649,15** (sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quinze centavos) para o cumprimento do Piso Salarial de Enfermagem que trata a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022. Os valores de rapasse mensal serão variáveis e definidos pelo Ministério da Saúde, de acordo com as informações enviadas mensalmente por meio de fluxo estabelecido pelo governo federal.

E foram emitidas as seguintes notas fiscais e previstos os seguintes valores:

Contrato/ Convênio	Unidade	Recurso	Nº NF	Data do Vencimento	Data do Recebimento	Valor do Repasse	Referência
001/2019	UBS Cristo Redentor	Federal	1183	21/01/2023	24/01/2023	R\$ 405.526,53	Ref.01/2023
001/2019	UBS Cristo Redentor	Federal	1221	16/02/2023	10/02/2023	R\$ 405.526,53	Ref.02/2023
001/2019	UBS Cristo Redentor	Federal	1257	16/03/2023	08/03/2023	R\$ 405.526,53	Ref.03/2023
001/2019	UBS Cristo Redentor	Federal	1310	21/04/2023	18/04/2023	R\$ 405.526,53	Ref.04/2023
001/2019	UBS Cristo Redentor	Federal	1342	17/05/2023	11/05/2023	R\$ 405.526,53	Ref.05/2023
001/2019	UBS Cristo Redentor	Federal	1401	16/06/2023	12/06/2023	R\$ 405.526,53	Ref.06/2023
001/2019	UBS Cristo Redentor	Federal	1456	18/07/2023	07/07/2023	R\$ 405.526,53	Ref.07/2023
001/2019	UBS Cristo Redentor	Federal	1516	19/08/2023	10/08/2023	R\$ 402.593,22	Ref.08/2023
001/2019	UBS Cristo Redentor	Federal	1558	16/09/2023	11/09/2023	R\$ 404.548,76	Ref.09/2023
001/2019	UBS Cristo Redentor	Federal	1601	17/10/2023	09/10/2023	R\$ 404.548,76	Ref.10/2023
001/2019	UBS Cristo Redentor	Federal	1631	24/10/2023	17/10/2023	R\$ 25.510,56	Ref.05 a 08/2023
001/2019	UBS Cristo Redentor	Federal	1653	01/11/2023	25/10/2023	R\$ 6.377,64	Ref.10/2023
001/2019	UBS Cristo Redentor	Federal	1674	16/11/2023	10/11/2023	R\$ 404.548,76	Ref.11/2023
001/2019	UBS Cristo Redentor	Federal	1699	25/11/2023	24/11/2023	R\$ 7.208,95	Ref.10/2023
001/2019	UBS Cristo Redentor	Federal	1728	16/12/2023	08/12/2023	R\$ 404.548,76	Ref.12/2023
001/2019	UBS Cristo Redentor	Federal	1754	26/12/2023	18/12/2023	R\$ 6.601,56	Ref.11/2023
001/2019	UBS Cristo Redentor	Federal	1793	23/01/2024	16/01/2024	R\$ 5.817,31	Ref.12/2023
001/2019	UBS Cristo Redentor	Federal	1807	24/01/2024	16/01/2024	R\$ 6.729,38	Ref.11/2023
<b>Total do Repasse</b>						<b>R\$ 4.917.719,37</b>	

A receita total do exercício realizada em 2023 para a unidade UBS Cristo Redentor foi de **R\$ 4.917.719,37**, sendo este valor com recurso Federal.

## 9.2 Das Despesas

DESPESAS	
CRI	
CATEGORIA	VALOR (R\$)
Despesa Folha	R\$ 2.629.117,45
Despesa Operacional Direta	R\$ 1.559.292,94
Despesa Operacional Indireta	R\$ 204.431,05
<b>Total - Despesa Unidade</b>	<b>R\$ 4.392.841,44</b>

### 9.3 Das Despesas Com Folha

DESPESA COM FOLHA	
CRI	
MÊS	VALOR (R\$)
jan/23	R\$ 210.715,01
fev/23	R\$ 209.020,68
mar/23	R\$ 202.604,68
abr/23	R\$ 239.883,86
mai/23	R\$ 222.339,52
jun/23	R\$ 216.455,66
jul/23	R\$ 254.822,90
ago/23	R\$ 216.824,15
set/23	R\$ 209.858,36
out/23	R\$ 225.446,71
nov/23	R\$ 333.315,28
dez/23	R\$ 87.830,64
<b>Total - Despesa Unidade</b>	<b>R\$ 2.629.117,45</b>

As despesas com a folha englobam toda a folha de assistência direta do serviço prestado quanto o rateio da área de suporte administrativo como contabilidade, jurídico, compras, financeiro, RH e das áreas de serviços de apoio prestados pela Fundação, tais quais Rouparia, Esterilização, Laboratório e Nutrição.

#### 9.4 Das Despesas Operacionais Indiretas

<b>DESPESAS OPERACIONAIS INDIRETAS</b>	
<b>CRI</b>	
<b>MÊS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
jan/23	R\$ 22.267,27
fev/23	R\$ 14.857,75
mar/23	R\$ 18.447,99
abr/23	R\$ 16.202,14
mai/23	R\$ 14.994,57
jun/23	R\$ 15.138,49
jul/23	R\$ 15.420,41
ago/23	R\$ 16.166,28
set/23	R\$ 14.065,80
out/23	R\$ 12.753,33
nov/23	R\$ 11.680,31
dez/23	R\$ 32.436,72
<b>Total - Despesa Unidade</b>	<b>R\$ 204.431,05</b>

As despesas operacionais indiretas referem-se a serviços comuns entre as unidades de saúde e a Fundação, além dos serviços prestados de Rouparia, Esterilização, Laboratório e Nutrição, cujo critério de distribuição é baseado na cota-parte de cada unidade

## 9.5 Das despesas Operacionais Diretas

DESPESAS OPERACIONAIS DIRETAS	
CRI	
MÊS	VALOR (R\$)
jan/23	R\$ 107.969,27
fev/23	R\$ 114.135,47
mar/23	R\$ 133.602,77
abr/23	R\$ 116.369,23
mai/23	R\$ 135.316,77
jun/23	R\$ 162.552,03
jul/23	R\$ 118.540,61
ago/23	R\$ 137.687,57
set/23	R\$ 117.142,23
out/23	R\$ 126.820,93
nov/23	R\$ 119.197,47
dez/23	R\$ 169.958,59
<b>Total - Despesa Unidade</b>	<b>R\$ 1.559.292,94</b>

As Despesas operacionais diretas englobam, a locação de equipamentos, as contas de utilidades públicas, materiais e medicamentos médicos e assistenciais e Serviços médicos.

## 9.6 Do Orçado X Realizado

N°	001/2019 - 11° Termo de Rerratificação		
Unidade	UBS CRISTO REDENTOR		
Recurso	FEDERAL		
	ORÇADO	REALIZADO	% REALIZADO
Material Médico e Hospitalar	R\$ 72.000,00	R\$ 72.106,99	100%
Outros Materiais de Consumo	R\$ 32.400,00	R\$ 34.310,99	106%
Outros Serviços de Terceiros	R\$ 683.912,88	R\$ 348.979,35	51%
Recursos Humanos	R\$ 2.387.578,52	R\$ 2.480.922,88	104%
Médicos	R\$ 1.439.568,96	R\$ 857.680,00	60%
Locação	R\$ 10.800,00	R\$ 91.792,62	850%
Utilidades Públicas	R\$ 90.000,00	R\$ 58.321,84	65%
Apoio Administrativo	R\$ 208.862,76	R\$ 413.583,95	198%
Itens não previstos	R\$ -	R\$ 35.142,81	0%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.925.123,12</b>	<b>R\$ 4.392.841,43</b>	<b>89%</b>

A rubrica de “itens não previstos” visa demonstrar a destinação de recursos não previstos em plano de trabalho em determinada competência, mas, que se fez necessário para o funcionamento das operações da unidade.

No que tange ao orçamento geral, ocorreu a utilização maior de alguns grupos de contas e a supressão em outros grupos de contas.

### 9.7 Da Receita Diferida

RECEITA REALIZADA	
CRI	
CONTA CONTÁBIL	VALOR (R\$)
3.1.2.01.029	<b>R\$ 4.392.841,44</b>

Pela estrutura do contrato de gestão, a receita é contabilizada quando do fato gerador da despesa, portanto, a receita que foi realizada em resultado no exercício de 2023 para a unidade foi de **R\$ 4.392.841,44** que pode ser visualizada no balancete de verificação da entidade pela conta de resultado de código 3.1.2.01.029.

### 9.8 Dos valores devolvidos

Não houve devolução de valores

### 9.9 Da Previsão do Reajuste Salarial

PROVISÃO CONTIGENCIADA DO REAJUSTE	
CRI	
PROVISÃO REALIZADA EM 2023	R\$
	21.880,61

A provisão para reajuste salarial revela-se, para o final do exercício de 2023, em **R\$ 21.880,61**.

## 9.10 Do Fechamento

FECHAMENTO	
CRI	
Valor do Contrato	R\$ 4.925.123,12
Notas Emitidas	R\$ 4.917.719,37
Valores sem NF	R\$ 7.403,75
Despesas Realizadas	R\$ 4.392.841,44
Montante Devolvido	R\$ -
Resultado Financeiro	R\$ 158.101,03
Resultado Bruto	R\$ 374.180,65
Provisões	R\$ 21.880,61
<b>Resultado Líquido</b>	<b>R\$ 352.300,04</b>

O resultado líquido de R\$ 352.300,04 representa o montante excedente recebido pelo Contrato de Gestão 001/2019 que deverá ser devolvido à PMRP. No momento em que ocorrer a devolução efetiva do recurso, devem ser somados ao montante obtido os valores de rendimento atualizados até a data da operação de transferência.

## 10.0 Considerações Finais e Conclusão

Com o intuito de fornecer apoio à Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão Preto a Fundação Hospital Santa Lydia (FHSL) resolveu várias demandas assistenciais no exercício de 2023, o que contribuiu em benefícios aos munícipes da cidade de Ribeirão Preto com os resultados alcançados.

Contudo, na finalidade de aprimorarmos as tomadas de decisões estratégicas e buscar a excelência no gerenciamento de recursos financeiros, esse cenário tornou-se fundamental para eficiência na superação das metas e nos objetivos outrora traçados.

Por meio das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), tivemos mais de 16.900 atendimentos de clínica geral, 9.204 atendimentos na especialidade de ginecologia, 10.453

atendimentos em pediatria, 6.190 atendimentos enfermagem, 6.907 atendimentos Odontológicos e 1.208 atendimentos farmacêuticos.

Referente aos indicadores de produção da UBS Cristo Redentor, o 1º trimestre obteve o desempenho de 67%, no 2º trimestre 83%, no 3º trimestre 95% e no 4º trimestre 100%. Considerando a média anual foi atingido 86% perante as metas deste indicador refletindo nos seguintes atendimentos realizados: Clínico Geral = 8757, Ginecologia = 5380, Pediatria = 6064, Enfermagem = 4404, Odontologia = 4266 e farmácia = 852 atendimentos.

Já na apuração dos indicadores qualitativos podemos avaliar a média de 94% referente ao desempenho anual da unidade.

Finalmente nos cabe relatar que, neste exercício do ano de 2023 manejamos de forma sustentável a gestão da unidade, conforme apresentados nos relatórios mensais enviados dentro dos prazos estabelecidos à Secretaria Municipal da Saúde, submetidos a avaliação trimestral por seus fiscais de contrato.

Contabilmente, a unidade UBS Cristo Redentor utilizou 89% do recurso previsto pelo Contrato de Gestão 001/2019 que foi apurado no Orçado X Realizado (item 9.6), e no fechamento, o resultado líquido de R\$ 352.300,04 representa o montante excedente do que foi recebido pelo total das notas emitidas no exercício de 2023, que deverá ser devolvido à PMRP.

Informamos também que nenhuma inconformidade nos foi relatada durante o período avaliado para esta unidade, o que chancela o recurso financeiro repassado para entrega de nossos serviços perante a população deste município.

Ribeirão Preto, 10 de maio de 2024.

Marcelo Cesar Carboneri  
Direto Administrativo

Walther de Oliveira Campos Filho  
Diretor Técnico